

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 013 /2025, DE 27 DE janeiro DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, firmada com a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32, a Ata de Registro de Preços nº 122/2024, firmada com a empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, a Ata de Registro de Preços nº 123/2024, firmada com a empresa **CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 32.534.969/0001-39, e a Ata de Registro de Preços nº 124/2024, firmada com a empresa **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 40.618.304/0001-31, e a Ata de Registro de Preços nº 125/2024, firmada com a empresa **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, a Ata de Registro de Preços nº 126/2024, firmada com a empresa **NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 44.131.093/0001-69, e a Ata de Registro de Preços nº 127/2024, firmada com a empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 37.676.047/0001-80, e a Ata de Registro de Preços nº 128/2024, firmada com a empresa **STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 38.045.762/0001-40; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 018/2024, processo administrativo eletrônico nº 1621/2024, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **Aquisição de Materiais Hospitalares**.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 104 da referida Lei que estabelece que “O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: III - fiscalizar sua execução; [...]”.


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição **JADER TAVARES**, matrícula funcional nº 11882, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Atas de Registro de Preços (ARP) supramencionadas constante no, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1621/2024**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

  
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

